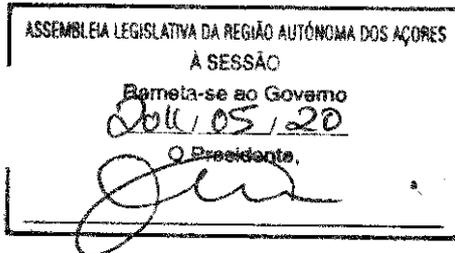


N.º: Gp1665-IX
Proc.º: 39.01.03.22
Data: 2011.05.20



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Centro de processamento de resíduos das Flores e lixeiras a céu aberto

Considerando que a construção do Centro de Processamento de Resíduos da Ilha das Flores decorre neste momento;

Considerando que se estima a sua conclusão ainda no presente ano de 2011, de acordo com a calendarização da obra;

Considerando e reconhecendo a relevância deste empreendimento por introduzir uma solução para os resíduos que é mais correcta do ponto de vista ambiental e conduzirá inexoravelmente ao fim das escandalosas lixeiras a céu aberto existentes numa ilha que está classificada pela UNESCO como Reserva da Biosfera;

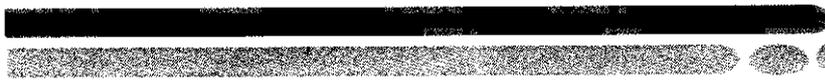
Considerando que a entrada em funcionamento do Centro de Processamento de Resíduos deverá ter como consequência imediata o encerramento das lixeiras municipais a céu aberto existentes na ilha;

Considerando que se desconhece ainda em que moldes esse encerramento se verificará e que solução técnica será aplicada na desactivação dessas valências anacrónicas;

Considerando que se desconhece também se os locais onde estão essas lixeiras, após a sua desactivação, serão ou não objecto de alguma requalificação paisagística;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1. Mantém o Governo Regional a garantia de que o Centro de Processamento de Resíduos da Ilha das Flores ficará concluído no prazo estimado?



2. As actuais lixeiras municipais a céu aberto serão simplesmente seladas ou haverá remoção dos resíduos lá depositados?
3. Os encargos decorrentes da erradicação dessas lixeiras serão suportados pela Região, pelas autarquias de Santa Cruz e Lajes das Flores, ou conjuntamente?
4. Os locais onde estão instaladas essas lixeiras serão ou não objecto de requalificação paisagística?
5. Em caso afirmativo, essa requalificação será levada a cabo e financiada por quem?
6. Para quando se prevê a conclusão deste processo?

O Deputado Regional

Paulo Rosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada <u>1865</u>	Proc. Nº <u>54.01.08</u>
Data: <u>01/05/20</u> Nº <u>465/1X</u>	